



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 064/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

Quarto Termo de Alteração ao Contrato n.º 064/2020, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a micro empreendedora individual **LUCIANA DE CASTRO COSTA 82507678615**.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a micro empreendedora individual **LUCIANA DE CASTRO COSTA 82507678615**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.699.714/0001-35, neste ato representada pela Sra. Luciana de Castro Costa, doravante denominada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato original firmado com a micro empreendedora individual **LUCIANA DE CASTRO COSTA 82507678615**, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93, para vigor pelo período de 01 de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Fica alterado, a partir de 01/01/2024, a Cláusula Segunda do contrato origem, reajustando o valor global para R\$ 10.715,29, correspondente ao percentual aproximado de 19,06% (Dezenove Inteiros e Seis Por Cento), em virtude dos acréscimos legais autorizados, no Contrato origem e autorização concedida pelo Sr. Prefeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 29 de Dezembro de 2.023.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sra. Luciana de Castro Costa
LUCIANA DE CASTRO COSTA 82507678615